



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 01/06/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data:

01/06/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 173/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 16:21
Legislativo - IND 59/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que verifique a situação legal e tome providências em relação ao local onde está localizado o antigo Clube Cruzeirinho na Rua Tulipa, Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de tomar providências em relação ao antigo Clube Cruzeirinho o qual se encontra em deterioração, indica ainda para que seja verificada a possibilidade de doação ou desapropriação do imóvel ao Município.

JUSTIFICATIVA: A atuação sobre os responsáveis pelo clube é necessária, pois está causando poluição visual, bem como sendo ponto de foco para proliferação de diversos insetos, portanto considerando a necessidade de limpeza do local o Vereador indica ao Poder Público que entre em contato com os sócios da diretoria a fim de verificar quem são os responsáveis para responder acerca da situação atual do imóvel e solucionar o problema, ainda quanto a possibilidade de doação ou desapropriação do imóvel ao Município considerando que o mesmo não está atendendo a sua função social.

Odair Pasetti
ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

01/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade